

# Edital Nº 21.682

Veículos e Máquinas Funcionais

Modalidades de Venda Direta e Lance Aberto

LEILOEIRO OFICIAL EDUARDO SCHMITZ



## Leilão Nº 2790 a 2793 Rodada de Atividades 21/2025

O leilão será realizado de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, assegurando transparência e igualdade de condições a todos os participantes. Os itens disponíveis para arrematação foram previamente inspecionados e poderão ser vistoriados no local do evento, dentro do período estipulado.

Convidamos todos os interessados a participarem deste evento exclusivo, que representa uma excelente oportunidade para adquirir veículos a preços competitivos. A participação requer cadastro prévio, conforme as instruções estabelecidas neste edital.

**NÃO SERÁ PERMITIDO A VISITA APÓS O ARREIMATE.**



(85) 3771-8753

auctionfortaleza

Canal Digital OFICIAL

[www.patiaoauctionfortaleza.com.br](http://www.patiaoauctionfortaleza.com.br)

## SÍNTESE DO EDITAL DE LEILÃO – PÁTIO AUCTION FORTALEZA Nº 21.682

### 1. Organização e Realização

- **Leiloeiro responsável:** Eduardo Schmitz– JUCEC nº 62.
- **Modalidade:** Leilão híbrido (presencial e online).
- **Local:** Rua Neusa Freitas de Sá, 590 – Barroão – Eusébio/CE.
- **Datas de realização:** conforme cronograma no site [patiaouctionfortaleza.com.br](http://patiaouctionfortaleza.com.br).

---

### 2. Objeto do Leilão

- Alienação de **veículos, tratores, máquinas e sucatas**.
- Veículos de **recuperação de financiamento, apreendidos ou retidos**.
- Os bens são vendidos **no estado de conservação** em que se encontram, podendo ter:
  - **Garantia de 90 dias** (quando indicado).
  - IPVA 2025 quitado e **sem débitos anteriores ao leilão**.

### 3. Importante – Sobre a divulgação de dados dos veículos

Informamos que, por questões legais e contratuais relacionadas à **recuperação de bens financiados (alienação fiduciária)**, **não é permitido divulgar previamente os dados sensíveis dos veículos**, como número de chassi, placa ou RENAVAM, antes da conclusão do arremate. Essa medida visa **preservar a confidencialidade das informações**, respeitando os termos de contrato com as instituições financeiras responsáveis pela retomada dos bens, bem como garantir a segurança jurídica do processo. Após o arremate, todos os dados necessários para regularização e transferência do veículo serão disponibilizados ao comprador, conforme previsto neste edital do leilão.

---

### 4. Classificação dos Lotes

- **Veículos Conservados:** Com direito à documentação, em condições de trafegar.
- **Sucatas Aproveitáveis:** Para reaproveitamento de peças, com placas e chassis inutilizados.
- **Sucatas Inservíveis:** Apenas para desmonte, sem direito a documentação.



---

## 5. Visitação aos Lotes

- Permitida somente **no dia do leilão, das 08h às 10h.**
- Deve ser **agendada com 12h de antecedência** e acompanhada por funcionário credenciado.
- **Vedado qualquer manuseio ou testes** nos bens.
- **Proibida a visitação após o arremate.**

---

## 6. Participação

- **Pessoas físicas e jurídicas** (com documentação completa).
- Empresas de desmonte devem estar **credenciadas no DETRAN.**
- **Impeditivos:** menores de idade, servidores públicos, proprietários dos veículos, entre outros.

---

## 7. Modalidades de Venda

- **Leilão por Maior Lance:** Lances eletrônicos com cronômetro automático.
- **Venda Direta:** Arrematação imediata sem disputa, conforme valor fixado no edital.

---

## 8. Lances

- Lances são **irrevogáveis e irretratáveis.**
- O maior lance válido após 15 segundos encerra o lote.
- Lotes não arrematados podem ser **reofertados no mesmo evento.**

---

## 9. Pagamento

- Pagamento **no mesmo dia da arrematação.**
- Envio do comprovante para: [financeiro@auctionfortaleza.com](mailto:financeiro@auctionfortaleza.com)
- Meios: **TED, TEF, PIX** ou conforme orientação.
- **Taxas obrigatórias:**

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.



- 5% de comissão do leiloeiro.
- R\$ 620,00 de taxa administrativa.

---

## 10. Retirada dos Lotes

- Mediante **agendamento por e-mail**:  
[agendamento@patiaouctionfortaleza.com.br](mailto:agendamento@patiaouctionfortaleza.com.br)
- Prazo: **até 30 dias úteis** após a liberação (prorrogável por mais 30).
- Proibida:
  - Retirada parcial de lotes.
  - Realização de reparos nas dependências do pátio.
  - Circulação sem transferência.
- Lotes não retirados podem ser considerados **abandonados**.

---

## 11. Obrigações do Arrematante

- Realizar a **transferência de propriedade** dentro do prazo legal.
- Assumir os **custos de transporte e regularização**.
- Veículos devem ser retirados **como carga transportada**.

---

## 12. Sucatas

- Proibida a **circulação ou comercialização das sucatas** como veículos.
- Arrematante deve:
  - Realizar **descontaminação ambiental**.
  - **Destruir chassi, placas e motores sem numeração**.
  - Destinar resíduos a empresa licenciada.

---

## 13. Penalidades

- Inadimplência:



- Multa de 20% ao pátio.
- Comissão de 5% ao leiloeiro.
- Bloqueio do cadastro por **até 2 anos**.
- Penalizações previstas nas leis federais e estaduais.

---

#### 14. Recursos e Impugnações

- Prazo para impugnações e recursos: **até 3 dias úteis**.
- Julgamentos conduzidos pela **Comissão de Leilão** e Diretor Geral do pátio.

---

#### 15. Disposições Finais

- Veículos são entregues **sem ônus anteriores ao leilão**.
- Lotes classificados como sucata não têm direito à documentação.
- Foro competente: **Fortaleza – CE**.
- Os participantes **declaram ciência e concordância com todas as condições do edital**.



## SUMÁRIO DO EDITAL Nº 21.682 – PÁTIO AUCTION FORTALEZA

### 1. Informações Gerais do Leilão

- 1.1. Objeto e modalidades do leilão
- 1.2. Local, data e horário da visitação e leilão
- 1.3. Acesso eletrônico e cadastro de participantes

### 2. Modalidades Disponíveis

- 2.1. Leilão com disputa aberta
- 2.2. Venda direta (aquisição imediata)

### 3. Classificação dos Lotes

- 3.1. Veículos e tratores funcionais
- 3.2. Sucatas aproveitáveis e inservíveis
- 3.3. Garantia e condições dos bens

### 4. Visitação aos Lotes

- 4.1. Agendamento e regras de visita
- 4.2. Responsabilidades do visitante
- 4.3. Vedação de visita após arremate

### 5. Participação e Credenciamento

- 5.1. Requisitos para pessoas físicas e jurídicas
- 5.2. Documentação obrigatória
- 5.3. Impedimentos legais à participação

### 6. Sessão Pública e Envio de Lances

- 6.1. Lances presenciais e eletrônicos
- 6.2. Lances automáticos e critérios de desempate
- 6.3. Valor mínimo, encerramento e reoferta

### 7. Pagamento e Condições de Arrematação

- 7.1. Formas de pagamento aceitas
- 7.2. Comissões, taxas e penalidades
- 7.3. Responsabilidade pelo pagamento de débitos

### 8. Retirada dos Lotes

- 8.1. Prazos e agendamento
- 8.2. Documentação necessária
- 8.3. Transporte, responsabilidade e prazos

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.



- 9. Obrigações do Arrematante**
  - 9.1. Transferência e regularização de veículos
  - 9.2. Proibição de circulação antes da transferência
  - 9.3. Procedimentos para veículos conservados e sucatas
- 10. Disposições Específicas para Sucatas**
  - 10.1. Condições de entrega
  - 10.2. Proibições legais
  - 10.3. Descontaminação e destinação de resíduos
- 11. Penalidades e Sanções**
  - 11.1. Multas por inadimplemento
  - 11.2. Bloqueio de cadastro
  - 11.3. Sanções previstas no Código Penal e Leis Federais
- 12. Recursos e Impugnações**
  - 12.1. Prazos e formas de protocolo
  - 12.2. Julgamento de recursos e reconsiderações
- 13. Adjudicação e Homologação**
  - 13.1. Critérios para adjudicação
  - 13.2. Condições para homologação
- 14. Disposições Gerais e Finais**
  - 14.1. Foro competente
  - 14.2. Responsabilidades legais do arrematante
  - 14.3. Revogação, alteração e omissões do edital

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo pl ena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

## LEILÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO AUCTION FORTALEZA

O presente leilão será realizado sob a administração e organização do PÁTIO AUCTION FORTALEZA, responsável pela guarda, logística, apresentação, liberação e demais procedimentos operacionais relacionados aos bens disponíveis, conforme disposições legais e contratuais vigentes.

O Leiloeiro Oficial Eduardo Schmitz, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 62, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado LEILÃO PÚBLICO HÍBRIDO (presencial e online), nos dias especificados neste edital, obedecendo aos seguintes termos e condições:

Todas as etapas do certame seguirão os termos deste edital, com a observância integral às normas do Código de Trânsito Brasileiro, às resoluções do CONTRAN e à legislação aplicável ao setor de leilões públicos.

# EDITAL DE LEILÃO Nº 21.682

## VEÍCULOS E MÁQUINAS FUNCIONAIS RECUPERADAS DE FINANCIAMENTO

### MODALIDADES: VENDA DIRETA E LANCE ABERTO

## COMUNICADO OFICIAL – LEILÃO E VENDA DIRETA

### PÁTIO AUCTION FORTALEZA

O **Pátio Auction Fortaleza**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Neusa Freitas de Sá, 590 – Barroão, Eusébio – CE**, inscrita no **CNPJ nº 11.318.224/0001-62**, torna pública a realização de **leilão e venda direta de veículos**, em conformidade com a legislação vigente.

A presente licitação segue os dispositivos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e, subsidiariamente, na **Lei Estadual nº 14.634/2023**, que regem os procedimentos de alienação de bens móveis, tais como veículos automotores, tratores, implementos agrícolas e similares no âmbito da administração privada.

Ainda, o procedimento encontra amparo nos **artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, bem como na **Resolução CONTRAN nº 623/2016**, que regulamenta a uniformização dos procedimentos de leilões públicos de veículos recuperados de financiamento, apreendidos ou retidos por instituições públicas ou privadas.

### Importante – Sobre a divulgação de dados dos veículos

Informamos que, por questões legais e contratuais relacionadas à **recuperação de bens financiados (alienação fiduciária)**, **não é permitido divulgar previamente os dados sensíveis dos veículos**, como número de chassi, placa ou RENAVAM, antes da conclusão do arremate.

Essa medida visa **preservar a confidencialidade das informações**, respeitando os termos de contrato com as instituições financeiras responsáveis pela retomada dos bens, bem como garantir a **segurança jurídica** do processo.

Após o arremate, todos os dados necessários para regularização e transferência do veículo serão disponibilizados ao comprador, conforme previsto neste edital do leilão.

### Modalidades Disponíveis:

- **Leilão – Modalidade Maior Lance por Lote:**  
Os lotes serão disponibilizados para disputa pública, com cronômetro automatizado, sem interferência manual do leiloeiro durante a contagem regressiva de encerramento dos lances.
- **Venda Direta – Aquisição Imediata:**  
Os interessados poderão adquirir o bem de forma imediata, pelo valor estipulado por lote, acrescido das taxas

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

administrativas previstas no edital. A venda direta é uma alternativa segura e sem concorrência, conforme disponibilidade.

## 1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado nas modalidades **presencial e online (eletrônica)**, com funcionamento automatizado — ou seja, **sem intervenção do leiloeiro no cronômetro de disputa, abertura ou fechamento dos lotes**, respeitando o sistema programado da plataforma.

A execução ocorrerá por meio do site oficial do Leiloeiro Público Oficial **Eduardo Schmitz – Matrícula nº 62**, acessível pelo endereço:

[http://patiaouctionfortaleza.com.br/](http://patiaouctionfortaleza.com.br)

**Data de início dos lances online: 16 de maio de 2025, a partir das 08:00 horas**

**Data de início da sessão pública com disputa aberta de lances: 16 de maio de 2025, a partir das 08:00 horas**

## 2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: [www.patiaouctionfortaleza.com.br](http://www.patiaouctionfortaleza.com.br)

## 3- DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos automotores descritos e especificados no Anexo I deste Edital, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou condições de uso específicas, excetuando-se os lotes identificados com garantia de 90 (noventa) dias, quando expressamente mencionados.

A organização do leilão, representada pelo Pátio Auction Fortaleza, reserva-se o direito de:

- Liberar ou não os veículos ao maior lance ofertado;
- Retirar, reagrupar, desdobrar ou remanejar os lotes conforme critério administrativo e operacional;
- Proceder à alienação por intermédio do Leiloeiro Oficial regularmente habilitado, conforme as normas legais aplicáveis.

A participação no certame implica ciência e concordância do arrematante com todas as condições estabelecidas neste edital, inclusive quanto à aceitação do bem "ad corpus", ou seja, conforme apresentado, independentemente de eventuais divergências visuais, mecânicas ou documentais não especificadas.

3.2 - A presente alienação refere-se à venda de veículos funcionais e demais bens automotores (incluindo tratores e equipamentos agrícolas), oriundos de processos de recuperação de financiamento, apreensões ou retenções administrativas, bem como veículos com restrições judiciais ou extrajudiciais impostas por instituições financeiras e bancárias, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A desalienação e retirada das restrições mencionadas serão processadas mediante anuência da Autoridade Judicial competente, após a homologação da venda pelo Leiloeiro Oficial à Comissão de Leilão. Os bens encontram-se sob custódia no Pátio Auction Fortaleza, com sede na Rua Neusa Freitas de Sá, 590 – Barroão, Eusébio/CE, e foram disponibilizados para venda após permanecerem retidos por período superior a 20 (vinte) dias.

3.3 - Conforme a Resolução CONTRAN nº 623/2016, os lotes disponibilizados no presente edital estão classificados da seguinte forma:

**3.3.1 - Veículos e Tratores Funcionais:** São considerados aqueles que se encontram em condições de trafegabilidade e segurança, com documentação regular do exercício vigente (2025), no caso de veículos, e com emissão de nota fiscal, no caso de tratores e afins. Os bens serão entregues com garantia de 90 dias corridos, limitada às necessidades básicas de funcionamento. A responsabilidade por eventuais reparos, revisões ou substituição de peças será exclusivamente do arrematante.

**3.3.2 - “Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

**3.3.2.1 - “Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

**3.3.2.2 - “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

**3.4 - VISUALIZAÇÃO DOS LOTES E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** As imagens e descrições dos bens disponíveis encontram-se publicadas no site oficial: <http://patiaouctionfortaleza.com.br>. As fotos são reais e foram produzidas para fins de visualização geral do estado de conservação dos lotes, não sendo vinculativas para efeito de garantias ou qualidade.

A visitação presencial é permitida no dia do leilão, das 08h às 10h, mediante agendamento prévio com 12 horas de antecedência.

**3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES,** isentando o PÁTIO AUCTION FORTALEZA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**3.6 - Os bens poderão apresentar desgaste natural, ausência de peças, ferrugem, corrosão e possíveis irregularidades na identificação, como chassi ilegível ou ausente. Nesses casos, a necessidade de remarcação é de responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo ressarcimento, abatimento ou cancelamento da compra por esse motivo.**

**3.7 - Os lotes classificados como veículos conservados e sucatas estarão disponíveis para visitação presencial no Pátio Auction Fortaleza no dia do leilão, das 08h às 10h. A sessão presencial de lances será realizada das 10h às 11h, seguindo os termos descritos neste edital.**

#### **Leilões Abertos para Venda Direta e Lance Aberto:**

##### **Leilão 2790 – Veículos Recuperados de Financiamento**

**Endereço:** R. Neusa Freitas de Sá, 590 - Barroão, Eusébio - CE

**Visitação:** 21/05/2025 e 22/05/2025 das 08:00h às 10:00h (Horário de Brasília)

##### **Leilão 2791 – Motocicletas Recuperadas de Financiamento**

**Endereço:** R. Neusa Freitas de Sá, 590 - Barroão, Eusébio - CE

**Visitação:** 21/05/2025 e 22/05/2025 das 08:00h às 10:00h (Horário de Brasília)

##### **Leilão 2792 – Caminhões e Utilitários Recuperadas de Financiamento**

**Endereço:** R. Neusa Freitas de Sá, 590 - Barroão, Eusébio - CE

**Visitação:** 21/05/2025 e 22/05/2025 das 08:00h às 10:00h (Horário de Brasília)

##### **Leilão 2793 – Tratores e Máquinas Agrícolas Recuperadas de Financiamento**

**Endereço:** R. Neusa Freitas de Sá, 590 - Barroão, Eusébio - CE

**Visitação:** 21/05/2025 e 22/05/2025 das 08:00h às 10:00h (Horário de Brasília)

**3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim, e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.**

**3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se necessário, por técnicos de sua confiança, exclusivamente nos dias e horários estipulados para a visitação.**

**3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.**

**3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa do pátio, registrando a data e horário da visitação. O interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e assinar um Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas. A divulgação de imagens ou informações sem autorização está proibida, e o infrator poderá responder civil e criminalmente.**

**3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.**

**3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado. Dessa forma, o Pátio Auction Fortaleza exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.**

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

**3.14** - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**3.15** – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao PÁTIO PÁTIO AUCTION FORTALEZA ou direito de indenização para o arrematante.

### **3 – DO LEILÃO**

**4.1** - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

**4.2** - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no item 1 e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

**4.3** - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

**4.4** - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

**4.5** - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao PÁTIO AUCTION FORTALEZA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

**4.6** - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

**4.7** - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

**4.8** - O PÁTIO AUCTION FORTALEZA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

**4.9** - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo PÁTIO AUCTION FORTALEZA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

**4.10** - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

**4.11** - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

**4.12** - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

**4.13** - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

**4.14** - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site e outros meios de comunicação, no ato da contemplação após o pagamento que deverá ser feito no mesmo dia da contemplação o arrematante, deverá realizar a retirada em até 2(dois) dias.

**4.15** - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações.

**4.16** - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

#### **4 – PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

**5.1** - Poderão participar da presente hasta qualquer pessoa física ou jurídica maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). Porém, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN de sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (os dados de credenciamento devem ser analisados pelo DETRAN para tal fim, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016).

##### **5.2 - Requisitos:**

###### **Pessoa física:**

Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG ou, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH), CPF e comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 (três) meses).

###### **Pessoa jurídica:**

Deverá apresentar comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e outros documentos conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG ou, preferencialmente, CNH), CPF e comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 (três) meses) do representante legal da pessoa jurídica. Também deverá ser apresentada a Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

**5.3** - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328 da Lei nº 9.503/1997, artigo 16, § 2º, I, II e III, § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/CE nº 45 de 09/01/2019, conforme o caso.

**5.4** - Não poderão arrematar no leilão:

- a) Menores de 18 (dezoito) anos, ainda que emancipados;
- b) Funcionários ou terceirizados do DETRAN/CE ou do PÁTIO AUCTION FORTALEZA;
- c) Proprietários ou empregados dos pátios credenciados;
- d) Funcionários públicos do Estado do Ceará, policiais civis ou militares;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f) O proprietário do veículo leiloado.

**5.5** - Ao escolher o bloco de leilão, o participante deverá declarar, no campo obrigatório do sistema, que não existe nenhum fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, que tem pleno conhecimento e aceita as regras e condições gerais deste edital, e que assume total responsabilidade pelas transações realizadas, diretamente ou por intermédio de seu representante, as quais são consideradas firmes e verdadeiras.

**5.6** - As informações cadastrais são confidenciais, mantidas em sigilo, e serão utilizadas exclusivamente para a emissão do Auto de Arrematação.

**5.7** - As informações fornecidas para cadastro e acesso à plataforma do leilão permitem a participação do interessado no certame, mas não constituem um registro cadastral prévio.

#### **5 - DA SESSÃO PÚBLICA E VENDA DIRETA**

A **Venda Direta** é um procedimento especial no qual os lotes leiloados são adquiridos imediatamente pelo arrematante, sem a necessidade de um processo de licitação subsequente. Neste modelo de venda, o interessado pode arrematar o lote diretamente, desde que esteja disposto a pagar o valor correspondente na data do arremate.

##### **Condições de Pagamento:**

Para concluir a aquisição do lote arrematado, o pagamento total deverá ser efetuado no mesmo dia da arrematação. Após a realização da transferência, é imprescindível o envio do comprovante de pagamento para o e-mail: [financeiro@patiaouctionfortaleza.com.br](mailto:financeiro@patiaouctionfortaleza.com.br) para validar e confirmar a transação.

O não pagamento do valor total no prazo estabelecido poderá resultar na anulação do arremate e na reoferta do lote para outros interessados.

##### **Condições de Pagamento:**

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

Para efetivar a aquisição do lote arrematado, o pagamento total deverá ser realizado no mesmo dia da arrematação. O arrematante deverá garantir que o pagamento seja processado de forma integral e no prazo estipulado.

Após a confirmação do pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento para o e-mail [financeiro@patiaouctionfortaleza.com.br](mailto:financeiro@patiaouctionfortaleza.com.br), a fim de validar e concluir a transação.

O não cumprimento do pagamento dentro do prazo determinado resultará na anulação do arremate e o lote poderá ser reofertado para outros interessados.

**Após a realização da transferência, o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: [financeiro@patiaouctionfortaleza.com.br](mailto:financeiro@patiaouctionfortaleza.com.br), a fim de validar e confirmar a transação.**

Caso o pagamento integral não seja efetuado dentro do prazo estabelecido, o arremate poderá ser anulado e o lote será reofertado para outros interessados.

**6.1 - Cadastro e Envio de Lances:** Após estar devidamente cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão, o licitante poderá enviar lances antecipados para o lote de seu interesse, a partir da data prevista. Esses lances ficarão registrados no sistema, ou o participante poderá optar pela compra direta, seja através de meios de comunicação ou diretamente no pátio.

**6.2 - Representação do Participante:** Cada pessoa física ou jurídica poderá se apresentar com apenas um representante, que deverá estar devidamente munido de documentos de identificação e será o único autorizado a intervir no procedimento licitatório, assumindo plena responsabilidade por sua representação. Nenhuma pessoa, mesmo que credenciada, poderá representar mais de um participante.

**6.3 - Recebimento de Lances Virtuais:** O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real durante a sessão pública do leilão.

**6.4 - Lances Automáticos:** O sistema do leiloeiro oferece a possibilidade de programar lances automáticos. Caso outro usuário faça uma oferta superior, o sistema automaticamente aumentará o lance programado, até o limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários lances automáticos para o mesmo lote, a prioridade será dada com base na ordem de cadastramento.

**6.5 - Venda Direta:** A venda direta permite a aquisição imediata de lotes sem necessidade de competição. O interessado pode arrematar um lote diretamente, desde que pague o valor correspondente no mesmo dia da arrematação.

**6.6 - Apregoamento de Lotes:** O leilão ocorrerá de forma online e automática, lote por lote, seguindo a sequência do edital, sem interferência do leiloeiro. O cronômetro regressivo pode ser ajustado devido à oscilação da internet, e o participante deverá aguardar o encerramento do lote antes de dar qualquer lance.

**6.7 - Encerramento do Lote:** O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão será declarado vencedor se, após 15 segundos, não houver novos lances superiores. Se dentro desses 15 segundos for registrado um lance superior, o cronômetro voltará para 15 segundos e continuará assim até que não haja mais lances, quando o lote será declarado vendido.

**6.8 - Valor Mínimo de Lance:** O valor mínimo de lance para cada lote será o estipulado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

**6.9 - Lances Exclusivamente Eletrônicos:** Durante a sessão, os participantes devem enviar lances apenas por meio eletrônico, com confirmação imediata do recebimento e valor registrado.

**6.10 - Publicidade dos Lances:** O leiloeiro responsável dará a devida publicidade aos lances recebidos, de maneira clara e transparente durante a sessão do leilão.

**6.11 - Múltiplos Lances para o Mesmo Lote:** O licitante poderá fazer mais de um lance para o mesmo lote, com prevalência do maior valor oferecido.

**6.12 - Lotes Não Arrematados:** Se um lote não for arrematado, ele será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, logo após o pregão do último lote de conservados ou sucatas, conforme a classificação do lote.

**6.13 - Irrevogabilidade dos Lances:** Os lances realizados através da plataforma online são irrevogáveis e irretratáveis, significando um compromisso formal por parte do licitante, conforme estabelecido na legislação federal. A responsabilidade pelo lance é integralmente do licitante, e todos os lances serão registrados no sistema com a data e hora de recebimento.

**6.14 - Confirmação de Pagamento:** O pagamento do arremate deverá ser confirmado no mesmo dia da arrematação, até as 16:00h (Horário de Brasília). Caso contrário, será enviada uma cobrança ao devedor e o lote poderá ser repassado ao segundo maior lance ou inserido no próximo leilão. Inadimplentes estarão sujeitos a multas, restrições ao cadastro, e outros encargos legais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores.

**6.15 - Aceitação das Condições:** A simples oferta de lance implica na aceitação expressa por parte do licitante de todas as condições e normas deste Edital.

**6.16 - Lances Mínimos:** Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor de avaliação do lote, conforme estipulado no Edital.

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

**6.17 - Irrevogabilidade dos Lances:** Os lances efetuados são irrevogáveis e, caso um lance seja vencedor, ele cria uma obrigação contratual de compra. O arrematante deverá realizar o pagamento correspondente, sob pena de rescisão da arrematação do lote, sem direito a recurso, indenização ou interpelação judicial.

**6.18 - Entrega dos Lotes Classificados como Veículos com Documentação:** Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular nas vias públicas após a conclusão do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/CE, serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus anteriores à data do leilão, incluindo débitos relativos ao exercício atual, como licenciamento, IPVA e DPVAT.

**6.19 - Responsabilidade do Leiloeiro:** O leiloeiro é responsável pela análise da documentação e pela verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação no leilão. Ele também decide sobre as condições de venda, participação, arrematação, composição dos lotes e valores envolvidos, podendo aglutinar, separar ou formar novos lotes para incrementar as vendas, especialmente quando não houver licitantes interessados em determinados lotes. Todas as decisões são tomadas com a aprovação da Comissão de Leilão e formalizadas na Ata do Leilão.

**6.20 - Lotes Não Arrematados:** Todos os lotes não arrematados durante o leilão serão cancelados e ofertados em um evento futuro.

## 6 - Condições de Pagamento e Procedimentos Relacionados à Arrematação no Leilão

**7.1 - Forma de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência bancária (TED, TEF ou PIX), ou por outro meio a ser definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes no momento da arrematação, por meio da nota de venda.

**7.2 - Prazo para Quitação e Consequências do Não Cumprimento:** No mesmo dia da arrematação, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado, incluindo as taxas mencionadas no item 8.1. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao leiloeiro oficial através do sistema, e-mail ou mensagem. Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estipulado, será cobrada uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, referente ao serviço prestado pelo leiloeiro, além de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, em favor do PÁTIO AUCTION FORTALEZA, conforme o item 6.13. O lote será reofertado ao maior lance anterior, até o segundo maior lance. O lote só será liberado para o arrematante após a compensação do pagamento no nome do Leiloeiro Oficial. O arrematante assume a responsabilidade pelo tempo necessário para a compensação bancária do pagamento, e o leiloeiro está autorizado a tomar as medidas legais para a cobrança dos valores devidos.

**7.3 - Pagamento de Débitos Relacionados aos Veículos:** O leiloeiro será responsável por receber os recursos, calcular e pagar os débitos de cada veículo com o valor do arremate, conforme a ordem de rateio definida pela Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou pela Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Caso não haja saldo integral disponível no sistema bancário para os débitos do Estado do Ceará (como IPVA, licenciamento, multa e seguro DPVAT), o pagamento parcial deverá ser realizado através de DAES (Documento de Arrecadação), emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/CE, para que o ex-proprietário tenha a restituição dos valores no prazo de 10 dias úteis a partir do encerramento do leilão.

**7.4 - Emissão de Notas Fiscais:** Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o leiloeiro fornecerá uma Nota de Venda do bem e a Nota Fiscal Municipal referente à prestação dos serviços comissionados, no valor de 5% (cinco por cento) do arremate. O leiloeiro também fornecerá uma única Nota Fiscal Municipal ao PÁTIO AUCTION FORTALEZA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

**7.5 - Prestação de Contas:** O leiloeiro oficial prestará contas à Comissão de Leilão sobre os valores arrecadados, conforme as disposições da Portaria DETRAN nº 250, de 01 de setembro de 2020, e os normativos aplicáveis à atividade de leiloeiro.

## 7 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

### 8.1 - Taxas Aplicáveis à Arrematação

Sobre o valor da arrematação, incidirão as seguintes taxas:

- Comissão do leiloeiro oficial: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.
- Taxa administrativa: R\$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Essas taxas deverão ser pagas pelo arrematante no mesmo dia da contemplação, somando o total de 5% mais a taxa administrativa.

## 9. Retirada dos Lotes

**9.1 – Agendamento de Retirada:** A retirada dos lotes será agendada exclusivamente por meio do e-mail [agendamento@patiaouctionfortaleza.com.br](mailto:agendamento@patiaouctionfortaleza.com.br) para veículos. O arrematante receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem com as informações de agendamento.

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

**9.2 – Taxa por Diária Excedente:** Caso o arrematante ultrapasse o prazo para retirada do bem, será cobrada uma taxa de diária excedente pela empresa responsável pelo pátio, até a data da efetiva retirada do veículo. Caso o veículo não seja retirado em até 30 (trinta) dias úteis da data de agendamento, o PÁTIO AUCTION FORTALEZA poderá destinar o bem conforme considerar apropriado, caracterizando o abandono pelo arrematante, com a perda do valor pago. O prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, caso o arrematante justifique motivos válidos, que serão avaliados pela Comissão de Leilão, ou se for da conveniência do PÁTIO AUCTION FORTALEZA.

**9.3 – Documentação Necessária para Retirada:** O arrematante deve apresentar os documentos exigidos no momento da retirada do veículo:

- Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social atualizado, documento de identificação com foto, comprovante de residência do representante legal, CNH do condutor (se aplicável), e documento do guincho.
- Pessoa Física: Documento de identificação com foto, comprovante de residência, CNH do condutor (se aplicável) e documento do guincho.

O lote só poderá ser retirado por terceiros mediante procuração, pública ou particular, com firma reconhecida. Se a procuração for de outro estado, deve ser pública e autenticada.

**9.4 – Responsabilidade pelo Transporte:** O transporte e todas as despesas relacionadas à retirada, como carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do arrematante. O arrematante deve cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

**9.5 – Responsabilidade pelo Bem Arrematado:** A responsabilidade pela retirada dos veículos, bem como por quaisquer despesas (vistoria, taxas, seguro, etc.), será totalmente do arrematante.

**9.6 – Retirada Total do Lote:** Os lotes arrematados devem ser retirados integralmente, não sendo permitido ao arrematante realizar a retirada parcial e abandonar o restante.

**9.7 – Transferência de Propriedade:** A transferência do bem será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Não serão emitidos documentos em nome de terceiros que não sejam o arrematante.

**9.8 – Proibição de Circulação ou Alienação:** O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes realizar a transferência para o seu nome.

**9.9 – Proibição de Reparos no Pátio:** Nenhum reparo ou modificação no veículo poderá ser realizado nas dependências do PÁTIO AUCTION FORTALEZA.

**9.10 – Proibição de Modificação do Bem:** O arrematante não poderá realizar qualquer manutenção, conserto ou modificação no bem adquirido até que o processo de pagamento e desvinculação de débitos seja concluído, permitindo a transferência do veículo.

**9.11 – Arrematação de Sucatas:** Os arrematantes de veículos classificados como sucata receberão a Certidão de Baixa da Comissão de Leilão, quando disponível, após o procedimento de destruição e inutilização.

**9.12 – Destruição de Chassi e Placas:** O Leiloeiro será responsável por realizar o recorte e destruição do chassi e placas dos veículos classificados como sucata, conforme a legislação vigente.

**9.13 – Veículos com Direito à Documentação:** Os veículos que tiverem direito à documentação, podendo voltar a circular, serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus anteriores ao leilão. O arrematante não será responsável pelo pagamento proporcional de IPVA ou licenciamento, mas será responsável pelas despesas de transferência e qualquer modificação do veículo.

**9.14 – Envio de Documentos à Comissão de Leilão:** O Leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias do Relatório do Leilão, da Identificação dos Arrematantes, das Notas de Venda e Fiscais, e outros relatórios exigidos, conforme a legislação vigente.

**9.15 – Casos Não Citados:** Casos não contemplados neste edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE VEÍCULOS CONSERVADOS

**10.1 – Transferência de Veículos:** Os atos e pagamentos relativos à transferência dos veículos arrematados deverão ser realizados apenas após o bem-estar desvinculado de quaisquer débitos ou gravames anteriores à arrematação.

**10.2 – Pendências de Regularização:** Caso haja pendência na regularização do veículo, o prazo para a transferência de titularidade será contado em 30 (trinta) dias a partir da última desvinculação de débitos ou baixa de restrição ou impedimento que ocorra após o leilão.

**10.3 – Proibição de Circulação e Alienação:** O arrematante não poderá circular ou alienar o veículo antes de realizar a devida transferência de titularidade.

**10.4 – Revisão Técnica:** O arrematante é responsável pela revisão técnica do veículo, verificando a funcionalidade dos sistemas e peças antes de colocá-lo em circulação, quando aplicável.

**10.5 – Desvinculação de Ônus:** A demora por parte de outro órgão na desvinculação de quaisquer ônus sobre o veículo não justificará o cancelamento da arrematação.

**10.6 – Responsabilidade pelo Transporte:** Todos os lotes devem ser retirados do pátio como carga transportada, com despesas de transporte sendo de responsabilidade do arrematante até a regularização do bem.

## SUCATAS

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

**10.7 – Responsabilidade sobre Destino das Sucatas:** O arrematante será responsável pela utilização e destino final das sucatas, respondendo civil e criminalmente por qualquer uso inadequado ou destinação indevida, conforme as leis vigentes.

**10.8 – Proibição de Circulação das Sucatas:** O arrematante compromete-se a não circular com lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, conforme o art. 328, §4º do CTB.

**10.9 – Proibição de Comercialização de Sucata:** A comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é proibida, sendo sujeita a penalidades.

**10.10 – Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:** O arrematante assume total responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução deste Edital.

**10.11 – Manutenção das Condições de Participação:** O arrematante deverá manter-se em conformidade com as obrigações assumidas, além das condições de qualificação exigidas para a participação no leilão.

**10.12 – Responsabilidade por Danos:** O arrematante será responsável por qualquer dano ou prejuízo causado ao PÁTIO PÁTIO AUCTION FORTALEZA ou a terceiros em decorrência de sua ação ou omissão.

**10.13 – Despesas de Licenciamento Ambiental:** Toda despesa relativa ao licenciamento ambiental ou infrações ambientais será de responsabilidade do arrematante.

**10.14 – Sucatas Vendidas Sem Documentação:** Os lotes de veículos classificados como sucata e vendidos no leilão serão baixados no sistema RENAVAL e não poderão ser registrados ou licenciados, sendo proibida sua circulação em vias públicas.

**10.15 – Venda de Sucata:** As sucatas serão vendidas no estado em que se encontram, sem direito à documentação, sendo de responsabilidade do arrematante, que deverá ser uma pessoa jurídica, conforme a legislação aplicável.

## SUCATA APROVEITÁVEL

**10.16 – Veículos de Sucata Aproveitável:** Os veículos classificados como sucata aproveitável ou sucata aproveitável com motor inservível serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco cortado. As motocicletas também terão o quadro cortado.

**10.17 – Proibição de Comercialização de Motores Sem Identificação:** O arrematante não poderá comercializar motores sem identificação de número de série, pois estes se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento.

**10.18 – Descontaminação do Veículo:** O arrematante é responsável pela descontaminação dos veículos, incluindo a retirada de fluidos e resíduos.

**10.19 – Normas de Saúde e Ambientais:** O arrematante deverá seguir as normas de saúde, ambientais e de segurança durante o processo de descontaminação e descarte de resíduos.

**10.20 – Destinação dos Resíduos:** Os resíduos, como fluidos, gasolina, óleo, pneus, entre outros, devem ser entregues a empresas com licença ambiental adequada.

**10.21 – Veículos de Outro Estado:** No caso de veículos de outra unidade da federação, o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

## 11 - RETIRADA DOS LOTES

**11.1 – Responsabilidade pelo Carregamento:** No momento da retirada, o arrematante deve providenciar a mão de obra e os equipamentos necessários ao carregamento. O transporte será de sua responsabilidade, bem como as despesas decorrentes.

**11.2 – Documentação e Agendamento para Retirada:** A retirada ocorrerá com a disponibilização da Nota de Venda, mediante a apresentação de documentos, entre eles CNPJ (para pessoa jurídica) e documento de identidade e comprovante de residência (para pessoa física). A retirada será agendada através dos canais de comunicação do PÁTIO PÁTIO AUCTION FORTALEZA.

**11.3 – Reagendamento de Retirada:** Caso o arrematante não retire o lote na data agendada, poderá reagendá-lo uma única vez ou solicitar prorrogação do prazo, mediante justificativa e documentação comprobatória, em até 5 dias após o prazo final de retirada.

**11.4 – Consequências por Não Retirada:** Se o prazo para retirada expirar ou o requerimento de prorrogação for indeferido, o arrematante perderá o direito sobre o bem ou deverá pagar as diárias pelo tempo adicional de permanência no pátio.

**11.5 – Conferência do Lote na Retirada:** O arrematante deverá conferir o lote no momento da retirada e, se houver divergências ou irregularidades, deverá informar imediatamente o PÁTIO AUCTION FORTALEZA, para que as questões sejam resolvidas antes da retirada.

**11.6 – Irregularidades Após a Retirada:** Após a retirada do bem, o arrematante não poderá alegar qualquer irregularidade ou divergência no estado do lote.

**11.7 - Prazo para Retirada dos Lotes:** A retirada dos lotes estará disponível **dois dias após a realização do Leilão**, ou no próximo dia útil, caso o prazo caia em um dia sem expediente no órgão.

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

**11.8 - Prazo para Retirada:** Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto no item 11.2. Caso contrário, será caracterizado abandono pelo arrematante, resultando na perda do valor pago.

**11.9 - Condições dos Bens:** Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, sendo recomendada uma visita prévia por parte dos interessados. De acordo com o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação, o condutor deve verificar as condições dos equipamentos obrigatórios.

## VEÍCULO CONSERVADO

**11.10 - Veículos Conservados para Circulação:** Veículos conservados para circulação serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. O arrematante será responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deve ocorrer dentro de **30 dias** após a liberação do veículo. Caso contrário, poderá ser autuado conforme o art. 233 do CTB e ser inserida uma restrição administrativa no bem.

**11.11 - Despesas de IPVA e Licenciamento:** O arrematante não será responsável pelo pagamento proporcional do IPVA ou do licenciamento anual, sendo de sua responsabilidade apenas a transferência de propriedade, alteração de características, desalienação e vistoria.

**11.12 - Desvinculação de Débitos:** Os atos e pagamentos para a transferência dos veículos só devem ser realizados após a desvinculação de débitos e gravames anteriores à arrematação.

**11.13 - Pendência de Regularização:** Se houver pendência de regularização do veículo, o prazo de **30 dias** para a transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito ou baixa de restrição após o leilão.

**11.14 - Gravame de Alienação Fiduciária:** Os lotes classificados como conservados, com gravame de alienação fiduciária, só terão a transferência de propriedade realizada após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames (SNG).

**11.15 - Veículos do Ceará e Outras Unidades Federativas (UF):** Para veículos registrados no Estado do Ceará, o PÁTIO AUCTION FORTALEZA tem **30 dias** para providenciar a baixa de débitos. Para veículos de outros estados, o PÁTIO AUCTION FORTALEZA solicitará a baixa ao DETRAN do respectivo estado, sendo o arrematante responsável por aguardar o trâmite.

**11.16 - Responsabilidade por Restrição Após Prazo:** Caso uma restrição seja lançada no prontuário do veículo após o prazo de **30 dias** para a transferência de propriedade, a responsabilidade será do arrematante, isentando o PÁTIO AUCTION FORTALEZA de qualquer providência.

## SUCATA APROVEITÁVEL

**11.17 - Condições para Entrega de Sucata Aproveitável:** A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao **recorte do chassi**. Para as sucatas inservíveis, a entrega dependerá da **pinagem** ou **recorte do chassi**, além do **recolhimento das placas**.

**11.18 - Certificação da Sucata:** Os veículos classificados como sucata receberão uma **Certidão de Baixa de Sucata**. O Leiloeiro Oficial será responsável pela execução do recorte, pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão enviadas à Comissão de Leilão para destruição.

## 12- DA RESPONSABILIDADE DO PÁTIO AUCTION FORTALEZA

**12.1 - Responsabilidade de Desvinculação de Débitos:** O PÁTIO PÁTIO AUCTION FORTALEZA é responsável pela desvinculação de débitos relacionados a multas, seguro DPVAT, licenciamento e outros gravames incidentes sobre o veículo antes do leilão. Ele também deve solicitar a baixa dos débitos e ônus não quitados, além da emissão de certidão de baixa para os veículos classificados como sucata.

**12.2 - Veículos de Outra Unidade Federativa:** Para veículos registrados em outros estados, o PÁTIO AUCTION FORTALEZA solicitará a baixa ao DETRAN do respectivo estado, mas a execução dessa baixa depende da unidade de registro. Veículos vendidos como conservados ou sucatas aproveitáveis de outra UF só poderão voltar a circular ou ter motores aproveitados após a devida desvinculação ou baixa pela unidade de origem.

## 13 - DAS PENALIDADES

**13.1 - Penalidades por Inadimplemento:** O inadimplemento das obrigações previstas neste Edital sujeitará o licitante às penalidades estabelecidas nas Leis nº 14.133/2021 e nº 14.634/2023, incluindo:

**Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar** com a Administração Pública por até **2 (dois) anos**.

**Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos que levaram à punição ou até que a reabilitação seja promovida.

**13.2 - Penalidade por Inadimplemento Financeiro:** Se o arrematante não pagar o preço do bem e os valores devidos dentro de **24 horas** após o encerramento do leilão, a arrematação será cancelada. O arrematante deverá pagar à

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

comissão do leiloeiro **5%** sobre o valor da arrematação e uma **multa de 20%** ao PÁTIO AUCTION FORTALEZA. Ele também será responsável pelo pagamento de **eventuais despesas e honorários advocatícios de 20%** em caso de cobrança judicial.

**13.3 - Bloqueio de Cadastro:** O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado, **não podendo participar de futuros leilões** organizados pelo PÁTIO AUCTION FORTALEZA, conforme o item 13.1.

Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

#### **14 – Impugnações e Recursos**

**14.1** – Qualquer pessoa pode impugnar o edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou solicitar esclarecimentos sobre o edital. O pedido deve ser protocolado até 3 dias úteis após a abertura do certame.

**14.1.1** – Se a impugnação for acolhida, uma nova data para o certame será definida e publicada.

**14.2** – O recurso sobre atos executados no leilão deve ser protocolado dentro de 3 dias úteis após o encerramento do leilão, sendo transformado em processo administrativo.

**14.3** – Se o recurso se referir ao julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões será de 3 dias úteis após a sessão pública.

**14.4** – O prazo para apresentar razões recursais sobre o deferimento ou indeferimento de cadastro será de 3 dias úteis após a negativa do leiloeiro.

**14.5** – O recurso será dirigido à autoridade responsável, que, caso não reconsidere, encaminhará a decisão ao Diretor Geral do PÁTIO AUCTION FORTALEZA para julgamento em até 10 dias úteis.

**14.6** – Se houver divergências ou irregularidades na retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado dentro de 3 dias úteis após a retirada.

**14.7** – Impugnações fora do prazo ou apresentadas por representante não identificado não serão aceitas.

**14.8** – O recurso será notificado publicamente e poderá ser impugnado dentro de 3 dias úteis.

**14.9** – A defesa de reconsideração deve ser feita por petição por escrito, detalhando as razões do pedido.

#### **15– Adjudicação**

**15.1** – A adjudicação será feita ao licitante que oferecer o maior lance e pagar integralmente o valor da arrematação.

**15.2** – Após os recursos e verificada a regularidade, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **16 – Disposições Gerais**

**16.1** – A Comissão de Leilão prestará informações de 08:00 às 18:00, pelo telefone e WhatsApp fornecidos.

**16.2** – A receita do leilão será constituída pela venda dos lotes, com os custos proporcionais entre os veículos arrematados.

**16.3** – O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado, após quitar débitos, com prestação de contas em até 10 dias úteis.

**16.4** – A Nota de Venda deverá conter todos os dados do arrematante e do veículo, incluindo o número do chassi, placas, modelo, e a descrição detalhada.

**16.5** – Participar do leilão implica total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

**16.6** – O leiloeiro deve apresentar prestação de contas no prazo de 10 dias úteis, podendo ser prorrogado por até o mesmo período, mediante justificativa.

**16.7** – O não cumprimento das condições pelo leiloeiro poderá resultar em denúncias e sanções legais.

**16.8** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e, em última instância, pelo Diretor Geral.

**16.9** – O arrematante é responsável pelo uso e destino final dos bens, podendo responder civil e criminalmente.

**16.10** – O arrematante não pode ceder, permutar ou vender os bens antes da Nota de Arrematação e retirada do bem.

**16.11** – A Comissão de Leilão pode cancelar a venda de lotes, se necessário.

**16.12** – O leilão pode ser revogado por interesse público, sem que haja direito a restituição, caso tenha sido constatada ilegalidade.

**16.13** – Em caso de anulação, não há direito à restituição se o arrematante contribuiu para a ilegalidade.

**16.14** – A ata do leilão registrará os fatos relevantes e a identificação dos compradores dos lotes arrematados.

**16.15** – A transferência de propriedade dos veículos só será realizada após a regularização dos débitos e baixa do gravame.

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

- 16.16** – A comissão pode não apregoar veículos cujos débitos tenham sido quitados antes do leilão.
- 16.17** – Credores habilitados poderão exercer seu direito sobre o veículo até a finalização dos lances.
- 16.18** – Saldo remanescente após quitação de débitos será devolvido ao ex-proprietário ou credor habilitado.
- 16.19** – A comissão pode alterar o status do bem, de veículo para sucata ou vice-versa, em caso de dúvida sobre a autenticidade.
- 16.20** – A prestação de contas só será aprovada se todas as condições do Edital forem cumpridas.
- 16.21** – O leiloeiro não se responsabiliza pela documentação e regularização dos lotes arrematados.
- 16.22** – Garantia de 90 dias será fornecida somente a lotes funcionais.
- 16.23** – O arrematante é responsável pelo uso e destinação dos bens e responderá legalmente por isso.
- 16.24** – O Edital não cria obrigação de venda caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação dos lotes.
- 16.25** – O PÁTIO AUCTION FORTALEZA pode adiar, suspender, alterar ou revogar o leilão sem gerar indenizações.
- 16.26** – O edital pode ser alterado até a data do pregão, e os interessados devem acompanhar possíveis atualizações.
- 16.27** – Os valores arrecadados serão destinados ao custeio do leilão, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
- 16.28** – Caso o valor da arrematação não cubra os débitos, o saldo restante será cobrado por Dívida Ativa.
- 16.29** – As despesas de vistoria dos veículos são de responsabilidade das empresas credenciadas.
- 16.30** – As **despesas de vitorias** realizadas para classificar e valorizar os veículos que serão leiloados são de responsabilidade das empresas credenciadas de pátio. Essas despesas **não fazem parte** do procedimento licitatório, conforme a **Resolução nº 623/2016 do CONTRAN** e a **Portaria nº 1.899/2016 do DETRAN/CE**.
- 16.30** – O **veículo poderá ser restituído** ao proprietário até o **último dia útil anterior** à data de fechamento da sessão do leilão, **desde que todos os débitos sejam quitados** e o motivo da apreensão esteja regularizado.
- 16.32** – **Fica eleito o foro de Fortaleza-CE** para resolver eventuais litígios que surgirem a partir desta licitação.



Eusébio, 18 de maio de 2025.

**EDUARDO SCHMITZ**

Matrícula JUCEC Nº62

E-mail: [sac@patiaouctionfortaleza.com.br](mailto:sac@patiaouctionfortaleza.com.br)

**LEILOEIRO OFICIAL**

Contato: (85) 3771-8753

Todos os participantes do leilão declaram estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, assumindo plena responsabilidade pelas ações decorrentes de sua participação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOOME **EDUARDO SCHMITZ**

PAULO SERGIO SCHMITZ  
AURECI TEREZINHA TESSER SCHMITZ

DATA NASCIMENTO 21/11/1979 TIPO FATOR RH

NATURALIDADE CARAZINHO RS OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF **945.659.100-04** DATA DE EXPEDIÇÃO 23/DEZ/2021

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 13780 LV B-65 FL 247  
CART. RCPNIT-BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

MES / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT MILITAR

CNH CNS

244748159

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

004126923

Proibido Plastificar

004126923

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC**  
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos  
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Balneário Camboriú/SC, 10 de setembro de 2024.  
Em test. da verdade.

Rubia Catânia Ortolan  
Escrevente Substituta

BC0A  
Emol: R\$5,03 FRJ:R\$1,14 ISS:R\$0,12 = R\$6,29  
Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:  
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;  
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,65% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Selo digital de Fiscalização:  
Normal HEQ99789-H92R  
Confira os dados do ato em  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

PROIBIDA A REPRODUÇÃO, RASURA OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXX  
NIRE

AARC nº 159  
Nº DE MATRÍCULA



Selo Espelho  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

20 / 07 / 2011  
DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina  
UF



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviço  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 159/ 2ª VIA

Eduardo Schmitz

Paulo Sérgio Schmitz e Aureci Terezinha T. Schmitz

Brasileiro  
NACIONALIDADE

21/11/1979  
DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

2032584704/ SJS/RS  
Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

945.659.100-04  
CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabellião Maritson Miguel Barreto dos Santos  
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Balneário Camboriú/SC, 10 de abril de 2024.  
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan  
Escrevente Substituta



ACORPDS  
Emol: R\$5,03 FRJ; R\$1,14 ISS; R\$0,12 = R\$6,29  
Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:  
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;  
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 18,52% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.JSC.

Selo digital de Fiscalização:  
Normal HAQ80271-FUBE

Confira os dados do ato em  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO  
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**945.659.100-04**

Nome  
**EDUARDO SCHMITZ**

Nascimento  
**21/11/1979**

CÓDIGO DE CONTROLE  
EA0B.D90F.D8D8.A2C3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:50:09 do dia 10/11/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO